

EDITAL

Tolerância de Ponto – Quinta-feira Santa (tarde)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 50/2022, de 12/04/2022, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó, na quinta-feira santa, dia 14 de abril de 2022, no período da tarde.


Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes